

PORTARIA
Nº 29/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 13 (vinte) dias de férias do servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, de 25 de junho a 07 de julho de 2018, que ficaram para gozo posterior ou conversão em pecúnia, conforme Portaria nº 21/2018, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25
de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL